SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**

Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro – TUPÃ – SP CEP 17.600-380

Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149

E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã CONVOCA todos os candidatos

contratados e a contratação devidamente inscritos e classificados, para

sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009,

Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 74/2023 e demais

Legislações pertinentes o ano letivo de 2024.

A Atribuição será presencial no dia 03/09/2024, às 9h, piso superior na

Diretoria de Ensino, Região Tupã.

Serão oferecidas as aulas para **Professor Tutor**

Serão oferecidas as aulas para **Professor Tutor** nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino

Fundamental – Anos Iniciaisde acordo com a Resolução SEDUC 42/2024

- A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e

Matemática nas turmas de 1° ao 3° ano do Ensino Fundamental deverá ser observada

a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes

formações:

1 – Curso Normal Superior;

2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos

Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do

Ensino Fundamental;

3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de

Nível Médio;

4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos

Iniciais;

5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a

nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

- Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:
- 1 Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 2 Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.
- O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído,
 perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título,
 exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

EE MAESTRO NELSON DE CASTRO

Rus Antonio Buffulim, nº 355 – TUPĂ – SP. Cep. 17.604-290 - Fone – (014) 3491-6681 E-Mai: e034685e@educacan.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 10/2024

Classes e/ou Aulas para atribuição; Professor Tutor - Lingua Portuguesa/ Matemática (2º/ 3º ANO)

Ensino: Fundamental (x) Médio () EJA () Nº de Aulas : 9

м	Horário	Seg	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábad o	
A N H Å	7:10	- 63	3°A (L.P)	(w)	3º B (L.P.)		. 4	
	7:55	- 50	2°A (L.P.)		2°A (L.P.)	3º B (L.P.)		
	9:00	£3	4:	34	3°A (Mat)	F:	+	
	9:45		-	- 1	2°A (Mat)-	3°A (L.P)	+:	
	10:30				3°B (Mat)	\$077	-	
	*	100	-	- 36	4000	+10	150	
						117/		
T A R	*		-	-	- 3	85	4	
			-		- 3	5.0		
		-						
	181	7.5	145	* 1		9		
D	(€	2.5	33	100	(4)			
E	.+.	- 30	3+7	- 4	141	- %		
00-0		i	N., 19					
N		- 1			(+)	65	2000	
0		-	-	-		- 1	(e)	
1		-	-	- 20	198	34		
T		1.0			+	36	+	
E		3.0						

Obs - As ATPCs são realizadas às: Ter			5min i	is 15h15	e	
PERÍODO DE REGÊNCIA: () determina	nta-Feira: d ado (x)		rminac	io :		
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS (X) aulas livres : () aulas em substituição:	AULAS:	partir	de			_ a
() cadastro	Dia : _					
ATRIBUÍDAS PARA:						

Tupă, 27 de agosto de 2024.

Fig. 32.590,889-8 Diretor Escolar